

Lei Municipal nº 301 de 27-11-63

José Coutinho Pereira, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando de suas atribuições, — faz saber que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, Decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º — Ética aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 4.985.270,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil e setenta cruzeiros), destinados à cobertura da contabilização das despesas efetuadas com a aquisição de um ônibus para o serviço de alunos ginasiais.

Artigo 2º — A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior será feita pelos seguintes recursos:-

- a)- Saldo financeiro transferido do exercício anterior..... 3.150.653,10
- b)- Excesso de arrecadação previsto no corrente exercício..... 1.834.616,90

Soma total —————→ Cr\$ 4.985.270,00

Artigo 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

27 de novembro de 1963